

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL
PORTARIA Nº 55/DA/SMD/PMPV/2025

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO DISTRITAL, usando das atribuições legais que lhe é conferida, conforme a publicação da Secretaria Geral de Governo - DECRETO Nº 20.894, DE 09 DE ABRIL DE 2025 no qual decreta SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Porto Velho, em razão da elevação crítica da cota da bacia do Rio Madeira e pela ocorrência de inundações - COBRADE 1.2.1.0.0, resultantes do elevado índice pluviométrico, e tendo em vista o que consta no Processo nº 00600-000018148/2025-99-e.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA, a concessão de 10 ½ (dez e meia) diária ao servidor: Bruno Coelho Alves, Matrícula: 1007413, Cargo: Assessor Nível III. Visto que este se deslocou até ao Distrito de demarcação e Gleba , com o objetivo de acompanhar o superintendente na criação de acesso para as comunidades transitarem entre Demarcação e Gleba. O deslocamento foi realizado por meio de veículo oficial –RANGER BRANCA Placa: RSZIC58, pertencente a SMD, conduzido pelo próprio servidor. No período de 11/04 á 21/04/2025 .

Servidor	Cadastro	RG	Cargo/Função	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Bruno Coelho Alves	1007413	800389	Assessor Nível III	10½	R\$ 150,00	R\$1,575.00

Porto Velho –RO, 28 de Abril de 2025.

MARCOS VIZONE CARVALHO
Superintendente Municipal De Integração Distrital

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:DE936840

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/04/2025. Edição 3968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>